



## ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

**ORDEM DE SERVIÇO:** Nº 54/2016

**COMARCA:** CASTRO

**VARA JUDICIAL:** 24ª SEÇÃO JUDICIÁRIA

**COMPETÊNCIA:** JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E FAZENDA PÚBLICA

**JUIZ TITULAR:** ADRIANA PAIVA

**ESCRIVÃO/CHEFE DE SECRETARIA:** FELIPE ANDRÉ LECHIV

**DATA:** 15 de setembro de 2016

### EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DES. EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI

### JUÍZES AUXILIARES

- Ângela Maria Machado Costa
- Sérgio Luiz Patitucci
- Horácio Ribas Teixeira
- Ricardo Henrique Ferreira Jentzsch
- Sérgio Luiz Patitucci

### ASSESSORES CORREICIONAIS

- Amanda Peçanha Teixeira Vaz
- Caio Cassou Junior
- Danilo Henrique de Oliveira
- Eduardo Bueno de Oliveira
- Luiz Fernando Molinari
- Paulo Roberto Altheia de Melo
- Rafael Antonio de Albuquerque

## 1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

### 1.1. FUNCIONÁRIOS

	Nome	Cargo
1	FELIPE ANDRÉ LECHIV	Escrivão/Chefe de Secretaria
2	MARCELO HENRIQUE FELDMANN	Técnico de Secretaria
3	RODRIGO OTAVIO MILEK	Técnico Judiciário
4	LUIZ HENRIQUE MARTINS	Técnico de Secretaria
5	FABIANA NADAL	Técnico de Secretaria
6	JOÃO HENRIQUE CARNEIRO RIBAS	Técnico Judiciário Serviços Externos (cumprimento de mandados)

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE*



7	DANIEL OTANI ANDERSON	Técnico Judiciário Serviços Externos (cumprimento de mandados)
<b>GABINETE DO MAGISTRADO (a)</b>		
1	CARLOS EDUARDO CARNEIRO WEINERT	Assistente de Juiz
2	CAMILLE DIAS	Estagiário de Pós-Graduação
3	GERSON JUNIOR FIERK DE LIMA	Estagiário de Graduação

## 1.2. INSTALAÇÕES

**1.2.1. ESPAÇO FÍSICO:** O edifício atende satisfatoriamente às necessidades da unidade. O juizado está localizado no andar térreo, facilitando o acesso ao público. Não há balcão de atendimento. Via de regra, as partes e interessados são atendidos inicialmente no setor da triagem, onde há dois guichês individuais. Advogados e casos específicos são atendidos na Secretaria, que dispõe de mesas e cadeiras para tanto. Os móveis são padronizados. Dispõem de uma sala destinada ao arquivo de processos físicos;

**1.2.2. SALA DE AUDIÊNCIA:** A unidade possui duas salas de audiência exclusivas para demandas do juizado especial. Somente uma das salas possui equipamento de gravação, sendo a outra destinada somente às audiências de conciliação. Ambas as salas possuem computador e impressora;

**1.2.3. INFORMAÇÕES AO PÚBLICO:** Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento nº 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada.

### **1.2.4. LOCALIZAÇÃO:**

O juizado especial está localizado no Fórum Desembargador Alcebíades de Almeida Faria, situado na Rua Coronel Jorge Marcondes, s/nº, Vila Rio Branco, Castro/PR.

## 1.3 EQUIPAMENTOS

### **Gabinete do (a) magistrado (a) e assessoria:**

04 COMPUTADORES  
08 MONITORES  
01 IMPRESSORA COM SCANNER

### **Secretaria:**

06 COMPUTADORES  
12 MONITORES  
05 SCANNERS  
02 IMPRESSORAS  
01 PROTOCOLIZADOR

### **Sala de audiências:**

Sala de Conciliação: 01 COMPUTADOR, 01 MONITOR E 01 IMPRESSORA  
Sala de Instrução: 01 COMPUTADOR, 02 MONITORES, 01 IMPRESSORA E 01 KIT MÍDIA.



## 1.2. INSTALAÇÕES

**1.2.1. ESPAÇO FÍSICO:** O edifício não atende satisfatoriamente às necessidades da unidade, pois o prédio é antigo e possui instalação elétrica precária. Não possui sala adequada para o armazenamento dos bens apreendidos. O juizado está localizado no andar térreo, facilitando o acesso ao público. Há balcão de atendimento. Os móveis não são padronizados. Dispõem de uma sala destinada ao arquivo de processos físicos;

**1.2.2. SALA DE AUDIÊNCIA:** A unidade não possui sala de audiência exclusiva para demandas do juizado especial. O edifício possui apenas o salão do júri, onde são realizadas as audiências de todo o Juízo. O salão do Júri possui equipamento de gravação, computador e impressora;

**1.2.3. INFORMAÇÕES AO PÚBLICO:** Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento nº 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada.

**1.2.4. LOCALIZAÇÃO:** Localizado na Travessa Jorge Vargas, nº 116, no bairro Jardim Primavera. Está próximo ao Centro e aos edifícios públicos (Delegacia de Polícia; Destacamento de Polícia Ambiental; Conselho da Comunidade).

## 1.4 EQUIPAMENTOS

### Gabinete da magistrada e assessoria:

05 COMPUTADORES

09 MONITORES

01 IMPRESSORA COM SCANNER

### Secretaria:

3 COMPUTADORES

5 MONITORES

1 SCANNER

1 IMPRESSORA COM SCANNER (COMPARTILHADA COM VARA CRIMINAL)

0 PROTOCOLIZADOR

### Sala de audiências:

SALÃO DO JÚRI: 01 COMPUTADOR, 01 MONITOR, 01 IMPRESSORA, 01 KIT MÍDIA

## 2. DADOS ESTATÍSTICOS

Anexo estatístico em separado – Sistema Boletim Unificado.

## 3. JUIZADOS ESPECIAIS



## 3.1. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

### 3.1.1. Constatam no sistema PROJUDI – área Juizado Especial Cível:

COMPETÊNCIA	ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	PARALISADOS + 30 DIAS NA SECRETARIA	PARALISADOS + 30 DIAS EM REMESSA (EXCETO CONCLUSOS)
<u>Cível</u>	<u>390</u>	<u>4827</u>	<u>102</u>	<u>74</u>	<u>00</u>	<u>00</u>

### 3.1.2. Não constam processos aguardando cumprimento de decisão por mais de 5 dias;

### 3.1.3. Constatam, ainda, aguardando análise:

- Juntadas: **04**, mais antiga datada de 05/09/2016;

### 3.1.4 Mandados:

- 111 Expedido e não lido (Aguardando Retorno), mais antigo datado de 07.06.2016;

### 3.1.5 Pauta de Audiência

Constatou-se que a última audiência de conciliação foi designada para 23.01.2017. E a última de instrução e julgamento dia 01.11.2016;

**3.1.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI:** constam 946 registros, sendo 40 não levantados. Extraído o relatório, foram constatadas 07 constas judiciais no Banco do Brasil. Processos :0000619-33.2008.8.16.0064; 0000446-04.2011.8.16.0064; 0000445-19.2011.8.16.0064; 0000418-36.2011.8.16.0064; 0000403-67.2011.8.16.0064; 0000444-34.2011.8.16.0064; 0000443-49.2011.8.16.0064.

DETERMINAÇÃO: Fazer o levantamento de todas as contas vinculadas ao juízo, regularizando a remessa do Banco do Brasil para a Caixa Econômica Federal, com a atualização dos registros e vinculação dos documentos no PROJUDI;

### 3.1.7 Cartas Precatórias:

- 10 cartas precatórias recebidas e em andamento, sendo 07 com prazo vencido. Mais antiga de 20/07/2016, Carta: 0003741-73.2016.8.16.0064.
- 17 cartas precatórias enviadas, sendo 11 com prazo vencido. Mais antiga de 30/10/2015, processo 0004334-10.2013.8.16.0064;

DETERMINAÇÃO: Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado.

### 3.1.8 Processos Remetidos:

- 02 ao Distribuidor – datado de 05.09.2016;
- 06 ao Contador – datado de 06.09.2016



### 3.1.9 Conclusões:

- 11 ao Juiz Leigo – mais antiga datada de **17.08.2016**;
- 16 ao Magistrado – mais antiga datada de 06.09.2016;

**DETERMINAÇÃO:** Atentar para os excessos de prazo, devendo advertir o Juiz Leigo quando verificado excesso de prazo (acima de 10 dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), submetendo a questão ao Magistrado Supervisor. Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos com excesso de prazo e que gozam de tramitação prioritária. Está disponibilizado no sistema PROJUDI a possibilidade de “avocar” os processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática;

### 3.1.10 Processos analisados:

**Processo 0000101-96.2015.8.16.0064 – Cheque.** Verificou-se que houve o correto cadastramento das partes na capa dos autos. Atos processuais foram efetuados em tempo regular. **TRÂMITE REGULAR;**

**Processo 0000100-77.2016.8.16.0064 – Antecipação de tutela.** A secretaria deverá justificar a demora de mais de 3 meses do processo para a juntada de projeto de sentença, bem como a ausência de cobrança;

32 30/06/2016 16:12:14 JUNTADA DE PROJETO DE SENTENÇA

31 24/03/2016 09:24:53 HABILITAÇÃO PROVISÓRIA

**Processo 0004640-08.2015.8.16.0064 – Ação de cobrança.** Atos processuais realizados pela secretaria em tempo regular. Cadastramentos das partes completos. **TRÂMITE REGULAR;**

## 3.2. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

### 3.2.1 Constam no Sistema PROJUDI – área Juizado Especial Criminal:

COMPETÊNCIA	ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	PARALISADOS + 30 DIAS NA SECRETARIA	PARALISADOS + 30 DIAS EM REMESSA (EXCETO CONCLUSOS)
<b>Criminal</b>	<b>280</b>	<b>3462</b>	<b>03</b>	<b>15</b>	<b>00</b>	<b>00</b>

### 3.2.2 Não constam processos aguardando cumprimento de decisão por mais de 5 dias;

### 3.2.3 Constam, ainda, aguardando análise:

- Juntadas: 16, mais antiga datada de 06/09/2016;
- Retorno de conclusão: 07, mais antigo datado de 05/09/2016;

### 3.2.4 Mandados

- 61 Expedido e não lido (Aguardando Retorno), mais antigo datado de 05.07.2016 (processo 0002903-33.2016.8.16.0064);

**DETERMINAÇÃO:** regularizar e justificar o excesso de prazo e a falta de cobrança

### 3.2.5 Pauta de Audiência

Constatou-se que a última audiência preliminar foi designada para 08.11.2016. E a última de instrução e julgamento dia 27.10.2016;

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE*



**3.2.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI:** constam 38 registros, sendo 05 não levantados. Extraído o relatório, não foram encontradas constas judiciais fora da Caixa Econômica Federal;

### 3.2.7 Cartas Precatórias:

- 07 cartas precatórias recebidas e em andamento, sendo 02 com prazo vencido. A mais antiga é de 08/09/2015 (carta: 0004601-11.2015.8.16.0064);
- 12 cartas precatórias enviadas – sendo 06 com prazo vencido – mais antiga datada de 27.08.2015 - Processo 0004601-11.2015.8.16.0064;

DETERMINAÇÃO: Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado.

DETERMINAÇÃO: Adequar o prazo concedido para cumprimento com a finalidade da carta precatória. Por exemplo, o prazo de 30 (trinta) dias é demasiadamente exíguo para o cumprimento de carta precatória cuja finalidade é a fiscalização da suspensão condicional do processo, sendo acertado, para estes casos, conceder o prazo de 2 a 4 anos, a depender do prazo da suspensão. O mesmo se aplica em relação à transação penal. Na hipótese de o sistema não permitir a concessão do prazo necessário, a Secretaria deverá dar o prazo de 365 dias, que é, atualmente, o máximo permitido;

### 3.2.8 Processos Remetidos:

- 65 ao Ministério Público – Remessa mais antiga de 10/08/2016;
- 26 à delegacia, mais antiga de 16/02/2016 (processo 0001882-56.2015.8.16.0064);

DETERMINAÇÃO: Regularizar e Justificar o excesso de prazo na delegacia;

### 3.2.9 Conclusões:

- 02 ao Magistrado – mais antiga datada de 05.09.2016;

**3.2.10 Relatório dinâmico de “Polos Passivos sem RG e/ou CPF/CNPJ”:** constam 3363 feitos em andamento e arquivados;

**3.2.11 Apreensões –** 140 registros não encerrados, dentre as quais:

- 40 eletroeletrônicos diversos – Processo 0003825-74.2016.8.16.0064. Apreensão 63829/2016. Consta a data do cadastro do SNBA. Consta a descrição do objeto. Consta como localização interna o instituto de criminalística, situação irregular, uma vez que o objeto deve permanecer no fórum. Auto de apreensão vinculado.

Foi apresentada, pela Secretaria, a certidão de remessa de armas destruição, doação e leilão dos demais objetos.

DETERMINAÇÃO: Cuidar, em relação às apreensões, para que todos os dados sejam preenchidos (em caso de armas de fogo, p.ex.: data do cadastro no SNBA, tipo de cano, nº de canos, acabamento, identificação do depositário) evitando-se, assim, o retrabalho, por exemplo, na formação do pedido de providências para remessa de armas ao Ministério do Exército;

DETERMINAÇÃO: Cobrar a imediata remessa de todas as apreensões que estão nas Delegacias de Polícia, assim como os comprovantes dos depósitos bancários dos valores apreendidos. Proceder à



vinculação dos documentos de apreensão, depósitos e laudos. Os bens têm que ter valor descrito (a exceção de armas e substâncias entorpecentes), os quais podem ser consultados no site da [www.fipe.org.br](http://www.fipe.org.br). Ou dos demais objetos pelo site [www.mercadolivre.com.br](http://www.mercadolivre.com.br);

**DETERMINAÇÃO:** Observar o disposto no Código de Normas em relação às apreensões, as quais devem permanecer no fórum, (exceto entorpecentes e explosivos);

### 3.2.12 Benefícios/medidas/suspensões do processo:

- 49 transações penais ativas. Processo analisado: Transação Penal - 0004289-98.2016.8.16.0064. Transação devidamente cadastrada na capa dos autos. Verificou-se que houve recolhimento dos valores da prestação pecuniária por meio de Guia de Recolhimento de custas do FUNJUS. **TRÂMITE REGULAR;**
- 34 Suspensões Condicionais do Processo ativas. Processo analisado: 0003305-51.2015.8.16.0064. Suspensão devidamente cadastrada na capa dos autos. Verificou-se que os termos de comparecimentos em juízo e os comprovantes de depósitos foram devidamente juntados aos autos, tendo sido o recolhimento destinado ao FUNJUS;

### 3.2.13 Processos Analisados:

**Processo 0000046-14.2016.8.16.0064 – Difamação.** Atos processuais realizados e tempo regular. CPF do autor do fato não foi cadastrado, situação que deve ser regularizada, uma vez que a ausência do CPF pode frustrar o bom andamento de eventual execução da pena. **REGULARIZAR;**

**Processo 0000102-81.2015.8.16.0064 – Ameaça.** Processo ficou paralisado nos movimentos a seguir copiados. Verificou-se que não houve, por parte da secretaria, cobrança de cumprimento do ato. **JUSTIFICAR E REGULARIZAR;**

98	19/08/2016 14:10:42	JUNTADA DE CERTIDÃO
97	19/05/2016 15:16:42	JUNTADA DE CERTIDÃO
96	17/12/2015 09:31:19	REALIZADA (O) PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA - GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS

## 3.3. JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

### 3.3.1 Constam no Sistema PROJUDI – área Juizado Especial da Fazenda Pública:

COMPETÊNCIA	ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	PARALISADOS + 30 DIAS NA SECRETARIA	PARALISADOS + 30 DIAS EM REMESSA (EXCETO CONCLUSOS)
<b>Fazenda Pública</b>	<b>47</b>	<b>90</b>	<b>04</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>

### 3.3.2 Não constam processos aguardando cumprimento de decisão por mais de 5 dias;

### 3.3.3 Constam, ainda, aguardando análise:

- Juntadas: 01, mais antiga datada de 06/09/2016;

### 3.3.4 Mandados:

Não há pendências;



### 3.3.5 Pauta de Audiência

Não há;

**3.3.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI:** 46 registros, dos quais 06 sem levantamento. Todos encontram-se vinculados à caixa econômica federal.

### 3.3.7 Cartas Precatórias:

Não há cartas precatórias recebidas ou em andamento no Sistema;

### 3.3.8 Processos Remetidos:

- 01 ao Distribuidor – datado de 05.09.2016;

### 3.3.9 Conclusões:

- 05 ao Juiz togado – mais antiga datada de 05.09.2016;

## 3.4. DIREÇÃO DO FÓRUM

### 3.4.1 Livros da Direção do Fórum:

I - Registro Geral de Feitos: Apresentado o Livro nº 02. Com o advento do programa SEI, do Tribunal de Justiça, o livro deverá ser encerrado. Todos os feitos da direção do Fórum deverão registrados e movimentados, exclusivamente, no novo sistema, por exemplo, sindicâncias, processos administrativos, pedidos de providências, entre outros. Os feitos devem ser prévia e obrigatoriamente registrados no distribuidor e o número lançado no livro próprio (CN 3.1.8). Em que pese o encerramento do livro, os campos devem continuar sendo constantemente atualizados, e sempre concomitantemente a sua ocorrência, o que deverá ser providenciado. A secretaria deverá revisar todos os feitos em andamento no livro, atualizando os registros, por exemplo, sentenças e arquivamentos. Regularizar;

II- Registro de Sentenças: Encerrado;

III – Registro de Atas: Apresentado Livro nº 01, em uso. O livro deverá encerrado. Deverá ser aberto outro livro para que sejam juntadas as atas em folhas soltas, porém numeradas;

IV - Registro de Compromisso: Livro 09, em uso. O Livro deverá ser encerrado. Deverá ser aberto outro livro para que sejam juntadas as atas em folhas soltas, porém numeradas;

VI – Arquivo de Portarias: Apresentado o Arquivo nº 08, em uso;

VII – Arquivo de Relatório de Inspeção: Apresentado o Livro nº 03, em uso. Está dispensada a formação do livro, tendo em vista que as Inspeções anuais estão sendo elaboradas em formulários da Corregedoria e poderão ser consultadas no sistema SEI, por isso o livro deverá ser encerrado.

VIII – Controle de Bens Permanentes: Apresentado o Livro nº 01. Tendo em vista o advento do sistema Hermes, o livro deverá ser encerrado. Foi disponibilizado o programa Hermes para o cadastro, controle e movimentação dos bens permanentes à disposição do Juízo, diante disso, dispensa-se a formação do livro. Manter atualizadas as informações no referido Sistema. Providenciar;



IX – Livro Carga de Autos – Diversos: Não há;

X – Livro de carga de processos administrativos: apresentado livro nº 01. Tendo em vista inexistirem processos físicos em trâmite, o livro deverá ser encerrado;

XI – Registro de feitos de plantão: apresentado livro nº 01. Tendo em vista o advento do sistema PROJUDI, o livro deverá ser encerrado;

XII – Livro de registro de depósitos do Plantão Judiciário: apresentado livro 01 em uso. O livro deverá ser encerrado, tendo em vista o livro de registro de depósitos do sistema PROJUDI;

### 3.4.2 Oficiais de Justiça:

I - No dia 15 de setembro do presente ano, houve reunião do Corregedor-Geral da Justiça com os Oficiais de Justiça da comarca de Castro, tendo sido constatados diversos problemas em relação à demora no cumprimento de mandados por oficiais de justiça.

II - Diante de tal situação, a Direção do Fórum deverá adotar medidas a fim de solucionar tal situação, como por exemplo, a criação de uma Central de Mandados.

### 3.4.3 Outras observações:

1. Atentar as determinações dos Ofícios Circulares nº 125/09, datado de 21.08.2009, quanto ao cadastramento mensal do plantão no sítio da Corregedoria, bem como da publicação mensal no Diário da Justiça Eletrônico, com antecedência;

2. A Direção do Fórum é a responsável pelo cadastramento e distribuição de todos os feitos administrativos da Comarca. Todos os expedientes devem ser registrados na secretaria do Fórum no programa SEI, encaminhados ao Distribuidor para anotação e, posteriormente, remetidos à vara competente, se for o caso.

3. Cumprir os regramentos da Resolução nº 87 do Órgão Especial, datada de 22.04.2013, relativa ao Plantão Judiciário.

4. Referente à escalação de servidores, observar o disposto no Decreto Judiciário nº 1694/14.

5. No Fórum deve ser afixada, em local visível ao público, mesmo estando o prédio fechado, o nome e o número do telefone para contato com o escrivão responsável pelo plantão, além do nome do Magistrado responsável.

6. Zelar permanentemente pelas dependências do Fórum - corredores, salas de audiência, plenário do júri, escritanias, principalmente as utilizadas pelo público - não deixando acumular materiais permanentes sem uso, com o recolhimento imediato ao Tribunal de Justiça.

7. Manter os arquivos com as cópias dos contratos atualizados de prestação de serviços de limpeza, vigilância, assim como dos contratos de cessão de uso e de empresas que, por ventura, venham a ocupar espaço no fórum.

8. É vedado o cadastramento de processos administrativos e sindicâncias nos sistemas PROJUDI, SICC, LEGIS, SIJEC. Esses registros devem ser excluídos dos sistemas informatizados, com o registro exclusivamente no programa SEI da Direção do Fórum.



## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 4.1.** A elaboração da presente ata e o contato estabelecido pessoalmente em correição permitiram concluir que a prestação jurisdicional oferecida pelo Juizado Especial de Castro é satisfatória.
- 4.2.** Os atos processuais, como análises de juntada e de retorno de conclusão, são realizados em tempo regular. Ademais, não foram encontrados processos aguardando cumprimento de decisão por mais de 05 dias.
- 4.3.** Todavia, foram encontradas algumas irregularidades que foram seguidas de determinações no decorrer desta ata, as quais deverão ser sanadas.
- 4.4.** No mais, insta salientar que estas considerações finais constituem uma abordagem meramente sintética, devendo a secretaria reportar-se a todo conteúdo desta ata;

## 5. AO JUÍZO

- 5.1.** Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do magistrado, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.
- 5.2.** O Magistrado deverá acompanhar o trabalho, cabendo-lhe a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.
- 5.3.** O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.

## 6. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Jurídica da Corregedoria para os devidos fins.

## 7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral de Justiça e pelo Dr. Diego Santos Teixeira Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pela Assessora Correicional Amanda Peçanha Teixeira Vaz, assinada digitalmente.



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Castro

Juizado Especial Cível de Castro  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Castro

Período 04/2013 a 07/2016

Juizado Especial Criminal de Castro

### I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO:  PERÍODO CORREICIONADO:

#### VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Juizado Especial Cível de Castro  
Juizado Especial Criminal de Castro  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Castro



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Castro

Juizado Especial Cível de Castro  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Castro

Período 04/2013 a 07/2016

Juizado Especial Criminal de Castro

**II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
Processo Cível e do Trabalho												
214 - Outros Procedimentos	89	102	95	0	286	7,2	74	107	122	0	303	7,6
175 - Processo Cautelar	-	1	0	0	1	0,0	-	1	0	0	1	0,0
1106 - Processo de Conhecimento	336	446	571	0	1353	33,8	670	583	593	0	1846	46,2
158 - Processo de Execução	28	69	122	0	219	5,5	84	72	48	0	204	5,1
197 - Recursos	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
Processo Criminal												
334 - Cartas	56	83	68	0	207	5,2	44	86	81	0	211	5,3
385 - Execução Criminal	-	0	1	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
308 - Medidas Cautelares	-	1	1	0	2	0,0	-	0	3	0	3	0,1
303 - Medidas Garantidoras	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
269 - Medidas Preparatórias	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
1727 - Petição	0	0	0	0	0	0,0	1	0	0	0	1	0,0
281 - Procedimento Comum	2	4	6	0	12	0,3	57	28	40	0	125	3,1
277 - Procedimentos Investigatórios	241	377	303	0	921	23,0	277	284	610	0	1171	29,3
284 - Processo Especial	6	0	3	0	9	0,2	3	4	3	0	10	0,2
316 - Questões e Processos Incidentes	-	0	1	0	1	0,0	-	0	1	0	1	0,0
412 - Recursos	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>758</b>	<b>1083</b>	<b>1171</b>	<b>0</b>	<b>3012</b>	<b>75,3</b>	<b>1210</b>	<b>1165</b>	<b>1501</b>	<b>0</b>	<b>3876</b>	<b>96,9</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Castro

Juizado Especial Cível de Castro  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Castro

Período 04/2013 a 07/2016

Juizado Especial Criminal de Castro

**III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
<b>Processo Cível e do Trabalho</b>																				
214 - Outros Procedimentos	44	38	12	0	44	35	12	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
175 - Processo Cautelar	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1106 - Processo de Conhecimento	501	492	568	0	193	119	158	0	308	373	410	0	2	4	0	0	104	104	75	0
158 - Processo de Execução	63	71	143	0	47	52	103	0	16	19	40	0	1	1	0	0	0	0	1	0
197 - Recursos	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
<b>Processo Criminal</b>																				
334 - Cartas	31	26	17	0	29	26	13	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
385 - Execução Criminal	-	0	1	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
308 - Medidas Cautelares	-	2	1	0	-	0	0	0	-	2	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
303 - Medidas Garantidoras	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
269 - Medidas Preparatórias	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1727 - Petição	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
281 - Procedimento Comum	62	80	81	0	39	52	52	0	23	28	29	0	0	0	0	0	4	4	6	0
277 - Procedimentos Investigatórios	370	479	278	0	244	265	139	0	126	214	139	0	0	0	0	0	2	0	0	0
284 - Processo Especial	7	2	2	0	3	1	1	0	4	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
316 - Questões e Processos Incidentes	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
412 - Recursos	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>1078</b>	<b>1190</b>	<b>1103</b>	<b>0</b>	<b>599</b>	<b>550</b>	<b>479</b>	<b>0</b>	<b>479</b>	<b>640</b>	<b>624</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>110</b>	<b>108</b>	<b>82</b>	<b>0</b>



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Castro

Juizado Especial Cível de Castro  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Castro

Período 04/2013 a 07/2016

Juizado Especial Criminal de Castro

### IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	145	183	163	83	574	14,4
DEVOLVIDAS	115	192	203	82	592	14,8
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	79,3%	104,9%	124,5%	98,8%	103,1%	103,1%



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Castro

Juizado Especial Cível de Castro  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Castro

Período 04/2013 a 07/2016

Juizado Especial Criminal de Castro

### V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
Processo Cível e do Trabalho										
214 - Outros Procedimentos	83,1%	104,9%	128,4%	-	105,9%	0,0%	0,0%	0,0%	-	0,0%
175 - Processo Cautelar	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%
1106 - Processo de Conhecimento	199,4%	130,7%	103,9%	-	136,4%	183,9%	177,6%	149,7%	-	167,4%
158 - Processo de Execução	300,0%	104,3%	39,3%	-	93,2%	203,6%	98,6%	55,7%	-	88,1%
197 - Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Processo Criminal										
334 - Cartas	78,6%	103,6%	119,1%	-	101,9%	0,0%	0,0%	7,4%	-	2,4%
385 - Execução Criminal	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
308 - Medidas Cautelares	-	0,0%	300,0%	-	150,0%	-	0,0%	100,0%	-	50,0%
303 - Medidas Garantidoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
269 - Medidas Preparatórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1727 - Petição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
281 - Procedimento Comum	2850,0%	700,0%	666,7%	-	1041,7%	1850,0%	1025,0%	866,7%	-	1083,3%
277 - Procedimentos Investigatórios	114,9%	75,3%	201,3%	-	127,1%	90,0%	108,8%	202,0%	-	134,5%
284 - Processo Especial	50,0%	-	100,0%	-	111,1%	66,7%	-	66,7%	-	111,1%
316 - Questões e Processos Incidentes	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
412 - Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>159,6%</b>	<b>107,6%</b>	<b>128,2%</b>	<b>-</b>	<b>128,7%</b>	<b>123,1%</b>	<b>121,5%</b>	<b>136,2%</b>	<b>-</b>	<b>127,6%</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Castro

Juizado Especial Cível de Castro  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Castro

Período 04/2013 a 07/2016

Juizado Especial Criminal de Castro

**VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	672	1131	1056	625	3484	87,1	773	1443	1338	705	4259	106,5	115,0%	56,0%	126,7%	112,8%	122,2%
Audiências de Instrução e Julgamento	367	420	463	322	1572	39,3	188	235	302	222	947	23,7	51,2%	127,6%	65,2%	68,9%	60,2%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
<b>TOTAL</b>	<b>1039</b>	<b>1551</b>	<b>1519</b>	<b>947</b>	<b>5056</b>	<b>126,4</b>	<b>961</b>	<b>1678</b>	<b>1640</b>	<b>927</b>	<b>5206</b>	<b>130,2</b>	<b>92,5%</b>	<b>108,2%</b>	<b>108,0%</b>	<b>97,9%</b>	<b>103,0%</b>

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	26/09/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Castro

Juizado Especial Cível de Castro  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Castro

Período 04/2013 a 07/2016

Juizado Especial Criminal de Castro

### VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Castro

Juizado Especial Cível de Castro  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Castro

Período 04/2013 a 07/2016

Juizado Especial Criminal de Castro

### VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	0	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	0	0	0	64
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	0	0	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	20/07/2016